

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA CÓPIA

LEI Nº 1.139

De 15 de setembro de 1962

Confere o título de "Cidadão Araraquarense", ao Exmo. Sr. Juvenal Lino de Mattos, DD. Senador da República.-

Artigo 1º - Nos têrmos da lei municipal nº843, de 4 de agôsto de 1960, fica conferido o título de "Cida dão Araraquarense", ao Exmo.Sr. Juvenal Lino de Mattos, DD. Senador da República dos Estados Unidos do Brasil.-

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigôr na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.-

Putor, Alvaro W. Polino Prog. Lei 30/02 Proc. 48/62